RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**, durante o impedimento do titular **PLINIO MARCOS MULLER LOPES**, matrícula n. 468340022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 725, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JULIANO MAXIMINO DE LIMA**, matrícula n. 477115022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**, durante o impedimento do titular **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0693, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a AMELIA PINHEIRO FREITAS, na condição de Cônjuge de NELSON VALERIO FREITAS, matrícula n. 101471021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 05 de junho de 2025 (Processo n. 77/006382/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0694, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA SELMA BARBOSA BARROS, na condição de Cônjuge de NELSON DE JESUS BARROS, matrícula n. 105899022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/7, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 02 de junho de 2025 (Processo n. 77/006179/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0695, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a AURELIO DE CARLI, na condição de Cônjuge de SUELI MARIA DE CARLI, matrícula n. 71809023, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de fevereiro de 2025 (Processo n. 77/002227/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0696, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CARMEN LUCIA DE SOUZA FERREIRA, na condição de Cônjuge de ALOYSIO DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 9622024, aposentado no cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de abril de 2025 (Processo n. 77/004566/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0697, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ERCI CACERES RAMOS, na condição de Cônjuge de ELIZETE DA PAZ CARDOSO, matrícula n. 22484022, aposentada no cargo de Professor, classe A3, nível 1, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, incisos I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, incisos IV e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de novembro de 2024 (Processo n. 77/000689/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0698, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSÉ CAROLINO PINTO, na condição de Cônjuge de MARIA RAIMUNDA CILENA PINA PINTO, matrícula n. 399022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 7,

código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de março de 2025 (Processo n. 77/004674/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0699, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELMA OLIVEIRA SOUZA LIMA, na condição de Cônjuge de DAGOBERTO NERI LIMA, matrícula n. 87183023, aposentado no cargo de Advogado, tabela salarial: 715/ES8/6, código 80024, da Fundação do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 03 de junho de 2025 (Processo n. 77/006366/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0700, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA VANILDE NITA SOARES, matrícula n. 77244021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/053412/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0701, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA HELENA BACCIN, matrícula n. 69336026, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/090387/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0702, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLAUDIA HELENA BRAMBILA, matrícula n. 5885021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025529/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/022462/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GERMANO RODRIGUES RAMOS, matrícula n. 104266022, Cargo: Policial Penal, Tabela Salarial: 667/ESP/7, código 40390, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0828414-86.2024.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.454/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/022096/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MANOEL SALVADOR DE OLIVEIRA, matrícula n. 28065022, função: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/7, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0806046-08.2023.8.12.0017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.386/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/019400/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVIO DE ASSIS PEREIRA, matrícula n. 97046023, função: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 644/3SG/4, a contar de 01 de novembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 004658-36.2024.8.12.0017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.022/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/023056/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON FERNANDES, matrícula n. 22650022, função: Subtenente-PM, tabela salarial: 708/STE/6, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0801570-70.2022.8.12.0013, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.597/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/019202/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELY DIAS, matrícula n. 61378024, cargo: Professor, classe: D3, nível: 6, código: 60001, a contar de 01 de novembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0804760-07.2023.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.021/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/023185/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VANDERLEI CARNEIRO ORNELAS, matrícula n. 21319022, cargo: Agente de Polícia Judiciária, Tabela Salarial: 645/PR5/5, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0802759-44.2022.8.12.0026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.604/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/022629/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 9249024, cargo: Assistente de Serviços de Saúde, Tabela Salarial: 135/EM1/F, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0851736-11.2023.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.455/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/021611/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TANIA NACHIRO DA SILVA, matrícula n. 30444022, cargo: Professor, classe: D3, nível: 5, código: 60001, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0811141-31.2023.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.371/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/001214/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VINICIUS DOURADO MATTOS, matrícula n. 126887023, cargo: Agente de Polícia Judiciária, tabela salarial: 645/PR5/2, a contar de 01 de fevereiro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0813070-09.2021.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0421/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/019736/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TEREZINHA DIAS

COELHO, matrícula n. 59264021, cargo: Professor, classe: C1, nível: 8, código: 60094, a contar de 01 de novembro de 2024, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0801699-13.2024.8.12.0011, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.097/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/022668/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RENATO SANTOS DURAES, matrícula n. 26441021, função: Soldado-PM, tabela salarial: 708/SD/5, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0844772-65.2024.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.478/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/019674/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEIDE NOGUEIRA VAZ, matrícula n. 32762021, cargo: Professor, classe: E1, nível: 8, código: 60094 e matrícula: 32762023, cargo: Professor, classe: D1, nível: 5, código: 60094, a contar de 01 de novembro de 2024, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0801655-85.2024.8.12.0013, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.039/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/021043/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO PERCHES NETO, matrícula n. 103381022, cargo: Professor, classe: F2, nível: 7, código: 60094, a contar de 01 de dezembro de 2024, em tutela provisória de urgência, proferida nos autos n. 0801738-22.2024.8.12.0007, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.257/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/000567/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por CHAIENE VITÓRIA MONÇÃO DE SOUZA, na condição de filha maior universitária do ex-servidor HAROLDO ORMOND DE SOUZA, matrícula 37205022, que fará jus até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, em cumprimento a determinação judicial, conforme autos n. 0800444-91.2024.8.12.0052, a contar de 01 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.544/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016790/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EDSON PEDRO DOS ANJOS, matrícula n. 14062024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação

n. 1.626/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005203/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIETA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 97357021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, e matrícula n. 97357023, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.488/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006747/2024, DEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JEFERSON DUARTE FARIAS, matrícula n. 114981024, aposentado por incapacidade permanente no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.150/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002832/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TOMELINA RAMIRES BEZERRA, matrícula n. 35757021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 05 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.690/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002832/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TOMELINA RAMIRES BEZERRA, matrícula n. 35757021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.690/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003161/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SANDRA ZULMIRA NICOLAU CACERES, matrícula n. 82579023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 03 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.881/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003161/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SANDRA ZULMIRA NICOLAU CACERES, matrícula n. 82579023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 03 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.881/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016054/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CESAR ELISEU PASCOALOTO, matrícula n. 17601022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.566/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/010575/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELENICE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula n. 81915022, função: Auxiliar de Serviços de Saúde, Tabela Salarial: 135/EF1/C, matrículas n. 81915024 e 81915025, função: Professor/Professor, classe: G/G, nível: II/III, código: 60001/60001, a contar de 01 de julho de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0802766-58.2025.8.12.0017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.623/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001756/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula n. 8703022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 19 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.217/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001756/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula n. 8703022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.217/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005384/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por WILSON JOSÉ DE AZEVEDO, matrícula n. 48696022, transferido para reserva remunerada, no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.989/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001263/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por NÉLIO ALVES DA COSTA, matrícula n. 13247023, transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0658/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0458, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.813, de 25 de abril de 2025, página n. 169, referente a aposentadoria concedida a CICERO ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 4775021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 83/057468/2024):

ONDE CONSTA: "... classe G, nível 6 ..."

PASSE A CONSTAR: "... classe G, nível 7..."

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 17 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.216, de 18 de julho de 2023, página 106, que deferiu a isenção de imposto de renda a LUIZ VAZ, matrícula 3461022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002606/2023):

ONDE CONSTA: "... a contar de 1º de julho de 2020 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 24 de fevereiro de 2018, observada a prescrição quinquenal ..."

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 187, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER n. 206, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.500, de 23 de maio 2024, pag. 125/126, que instituiu a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente